



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 52, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a [Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015](#), para incluir novo processo de Tecnologia da Informação, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes aprovações de processo de Tecnologia da informação e Comunicação pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015](#), e a necessidade de manter atualizados, revisados, aprimorados e formalizados os processos de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015](#), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
XXXII - Gerenciamento de Conhecimento.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

